



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 103, DE 22 DE MAIO DE 2017.


Ementa: Movimentação de colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

1. Designar o colaborador **Carlos Artur Silva Vital** para desenvolver suas atividades operacionais no Setor de Controle da Fiscalização - SECOF, deste Conselho.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Divulgue-se e cumpra-se.


Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente